

Estimados Associados,

Nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 84.º dos Estatutos d'A Previdência Portuguesa, o Conselho Fiscal vem apresentar o seu Parecer sobre o Relatório e Contas de 2016, elaborado pelo Conselho de Administração.

1. O Conselho Fiscal acompanhou a preparação do Relatório e das Demonstrações Financeiras d'A Previdência Portuguesa (APP), contando com a total disponibilidade e colaboração quer do Conselho de Administração, quer dos serviços administrativos d' APP, do Contabilista Certificado e do Revisor Oficial de Contas.
2. No exercício de 2016, as Demonstrações Financeiras d'A Previdência Portuguesa, foram elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Setor Não Lucrativo.
3. Na sequência do trabalho desenvolvido, o Conselho Fiscal considera que o Relatório e Contas de 2016, apresentado pelo Conselho de Administração, divulga de forma abrangente as atividades desenvolvidas pel'A Previdência Portuguesa durante o ano de 2016 e, igualmente, que as Demonstrações Financeiras respeitam as disposições legais e estatutárias aplicáveis, sendo adequados à compreensão da sua situação financeira.

#### **PARECER**

Em face do exposto, o Conselho Fiscal dá parecer favorável ao Relatório e Contas de 2016 d'A Previdência Portuguesa, propondo a sua aprovação bem como da proposta do Conselho de Administração de aplicação dos resultados líquidos de 2016.

Coimbra, 17 de março de 2017

#### **O CONSELHO FISCAL**

##### **Presidente**

*Pedro Eduardo da Paz Santos Monteiro*

Pedro Eduardo da Paz Santos Monteiro

##### **Secretário**

*Joaquim Moreira das Neves*

Joaquim Moreira das Neves

##### **Relator**

*Silvino Manuel Simões Lemos*

Silvino Manuel Simões Lemos